

16
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA

FILIAÇÃO
RAMILHO NONATO MONTE E MARIA DE LOURDES FARIAS MONTE

DATA NASCIMENTO 26/05/1962
NATURALIDADE MARANHÃO
OBSERVAÇÃO
SOLTEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 20525036334 DNI P-075 VIA-02
REGISTRO GERAL 000074436197-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2019
REGISTRO CIVIL
CASRM. N.º 000762 FLS. 068 LIV. 00084

TIPO DE TITULAR / TIPO DE REGISTRO CTPS / SERIE / UF
726411164 / 028/0002
AIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 2721182489
ENS 768506321185492

541803851973

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
205.250.363-34

Nome
ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA

Nascimento
26/05/1962

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP: 5258/AA
Nº da Fatura: 0202107001944632 001944632
Instalação: 9114211



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês **07/2021** Vencimento **23/07/2021**

Conta Contrato

Dados do cliente

PRISCILLA FARIAS BARBOSA SILVEIRA

R. CAP ANTONIO BASTOS 7
CENTRO 65620-000 COELHO NETO MA
Nr Parceiro de Negocio: 9114211
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFILA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 996.811.453-72
Tensao Nom.: 220 V - TRI
Ul/Seq: CE138010-2610
Nr Medidor: 30560008259
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissao 16/07/2021 Apresentacao 16/07/2021 Previsao proxima leitura: 17/08/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	850	0,628210	533,97
Adicional Band. Vermelha			67,79
ICMS			252,81
PIS			3,07
COFINS			14,12

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	45,60
Doacao IBV	20,00
Seguro de Vida Mais Premiada - 0800 728 9518	5,90



Total a pagar: R\$ 943,26

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	871,76	29,0000	252,81	16/07/2021	
PIS	618,95	0,4951	3,07		
COFINS	618,95	2,2806	14,12		

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
	1.297	1.129	1.218	1.286	1.091	911	944	798	478	962	731	882	850

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	16/06/2021	16/07/2021	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	32.789	33.639	850	0.628210

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 17/06 - 16/07 * Bandeira Julho 2021: vermelha (patamar 2)
) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
232,18	46,15	242,52	34,89	46,02	270,00 71,50

C. Contrato: 9114211 Data de Emissao: 16/07/2021 V: [1.1.30.1]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.382187 00152.689170 1 00000000094326

PAGADOR: PRISCILLA FARIAS BARBOSA SILVEIRA CPF: 996.811.453-72

NÓSSO NÚMERO | NÚMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO


33733821800152689 | 0202107001944632 | 23/07/2021 | R\$ 943,26

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRÁ
DOS NA PROXIMA FATURA.



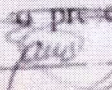
Original

N.º 18
Ass. 

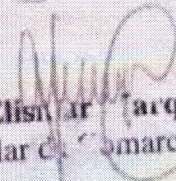


PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL COMARCA DE COELHO NETO-MA
ESTADO DO MARANHÃO

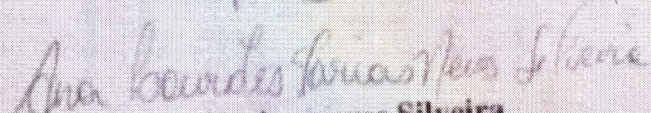
TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Em 13 dias do mês de agosto de 2017, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na sala das audiências do MM Juiz de Direito, presente o Dr. José Elismar Marques, comigo o Secretário Judicial de seu cargo, adiante nomeado, compareceu a Sra. Ana Lourdes Farias Neves Silveira, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 7443617-4 SSP e CPF nº 205.250.363-34, residente e domiciliada na Rua Capitão Antonio Bastos, nº 07, Bairro Conjunto Duartão, nesta cidade de Coelho Neto, Maranhão, a quem o MM Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar as funções de INVENTARIANTE, nos autos do processo nº 8182/2017. Ação de Inventário dos bens deixados por falecimento de Francisco das Chagas Neves Silveira, em tramite neste juízo. Prestou, pois o compromisso legal e prometeu cumprir com fidelidade, sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu  Secretário Judicial, digitei e subscrevi.

¹⁰³²
1º OFÍCIO


José Elismar Marques
Titular da Comarca

¹⁰³³
1º OFÍCIO


Ana Lourdes Farias Neves Silveira
Compromissada

SECRETARIA DO 1º OFÍCIO
TITULAR
Rua Manoel de Sá, nº 100, Centro, Coelho Neto-MA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de
José Elismar Marques
Ana Lourdes Farias Neves Silveira
em Coelho Neto em 13 de Agosto de 2017
Em testemunho da verdade
 Maria da Perpetua Socorro Santana - Tabelada
de Coelho Neto - Maranhão

000011638999
SECRETARIA JUDICIAL
COELHO NETO-MA





Ed. 39
Ass. [assinatura]

CASA CIVIL

LEI Nº 768, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação do Imóvel localizado na Praça Duque Bacelar, s/n, Centro, Coelho Neto, Maranhão, destinado a instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no município de Coelho Neto/MA.

§ 1º. O Município não assumirá a manutenção do prédio, o pagamento da água, luz, telefone, IPTU e outros tributos que vierem a incidir sobre o imóvel objeto da locação, que serão de exclusiva responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

§ 2º. O contrato a ser firmado em decorrência desta Lei, será realizado por meio de processo licitatório.

Art. 2º. A autorização para locação, constante do artigo 1º, será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. O valor mensal a ser pago pela Municipalidade será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo ser corrigido anualmente pelo IGP-M acumulado no anterior, após 12 (doze) meses de assinatura do contrato.

Parágrafo único — O pagamento mensal da locação fica condicionado ao efetivo funcionamento da agência da Caixa Econômica Federal.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabella

Mª do Perpétuo Socorro Santana

Substituta

Mirlia Mª. Oliveira Santana

Escreventes

Maria de Fátima Ferreira

Maria Mirleny Santana

Rua M. ... 297



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COELHO NETO - MARANHÃO

Fls. 20
Ass.

Privativo do Registro de Imóveis, Protestos de Letras, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.
Cíveis e Crimes por distribuição.

Titular:

Maria do Perpétuo Socorro Santana

Substituta

Mirlia Maria Oliveira Santana

CERTIDÃO

CERTIFICADO, por me haver sido verbalmente requerido por parte interessada e pela faculdade que me confere a Lei, que revendo os livros de Registro de Imóveis deste cartório, deles do requerido encontrei no de n.º 2-G, às fls. 204, do requerido consta o seguinte: Registro de Imóveis. Registro Geral. Matrícula: 1.773. Data: 10.07.03. Feita aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e três (2003), do imóvel a seguir transcrito: uma casa coberta de telhas, paredes de alvenaria, teto de madeira de lei, piso de cimento; Edificada em um terreno urbano situado a Praça Duque Bacelar, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Praça Duque Bacelar, medindo 21,00 metros; **FUNDO**: com o imóvel de propriedade dos Outorgantes Vendedores medindo 17,55 metros; **FLANCO DIREITO**: com imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 49,40 metros; **FLANCO ESQUERDO**: com o imóvel pertencente a Cavalcante e Andrade Cia Ltda, medindo 29,30 metros; Drogaria Coelho Neto Ltda e Itapagé S/A, medindo 20,10 metros, com uma área total de 990,75 m² (Novecentos e noventa metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Proprietário: **BERNARDO AUGUSTO MAGNO DUQUE BACELAR** e sua esposa **MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUZA BACELAR**, brasileiros, casados, ele comerciante aposentado, portador do CPF n.º 001.939.333-49, ela funcionária pública estadual aposentada, portadora do CPF n.º 335.041.993-34, residentes nesta cidade. Registro anterior: Livro n.º 2-B, às fls. 059, sob n.º de ordem 251. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto(MA), 10 de julho de 2003. Oficial Substituto do Registro de Imóveis. Mirlia Maria Oliveira Santana. **R.1-1.773** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Livro n.º 13, às fls. 71 a 72v, datada de 02.12.97, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel constante da presente matrícula ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES SILVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 213.683.333-20, residente nesta cidade; pelo preço e quantia certa de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Apresentou o ITBI n.º 6817, Certidão negativa da Fazenda Municipal e Certidão negativa da Fazenda Estadual. Demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade; dou fé. Coelho Neto(MA), 10 de julho de 2003. O Oficial Substituto do Registro de Imóveis. Mirlia Maria Oliveira Santana. **AV.2-1.773** - Nos termos da Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto, datada de 27.10.2003, retifico que a benfeitoria constante na presente matrícula passou a ter as seguintes características: Um prédio sobre fundação mista, pilares em concreto alvenaria de tijolos cerâmico, piso cerâmico, rebocada e pintada com tinta pva-

1007

látex, coberta com telhas cerâmicas sobre madeira serrada, forro em gesso e pvc; apresenta todas as instalações hidro - sanitárias e elétricas, em perfeitas condições de uso com as seguintes dependências: 01 (um) salão comercial, 01 (um) escritório com balcão de atendimento, 04 (quatro) salas, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) cantina. Com a área construída de 990,75 m2 (novecentos e noventa metros e setenta e cinco centímetros quadrados). O referido é verdade; dou fé. Coslho Neto(MA), 30 de outubro de 2003. O Oficial dos Registros. Maria do Perpetuo Socorro Santana. Está conforme ao livro e folhas citadas, o qual me reporto; dou fé. Coslho Neto(MA), 30 de outubro de 2003. Eu, Maria do Perpetuo Socorro Santana (Maria do Perpetuo Socorro Santana) Oficial dos Registros de Imóveis, que mandei digitar, subscrevi e assino.

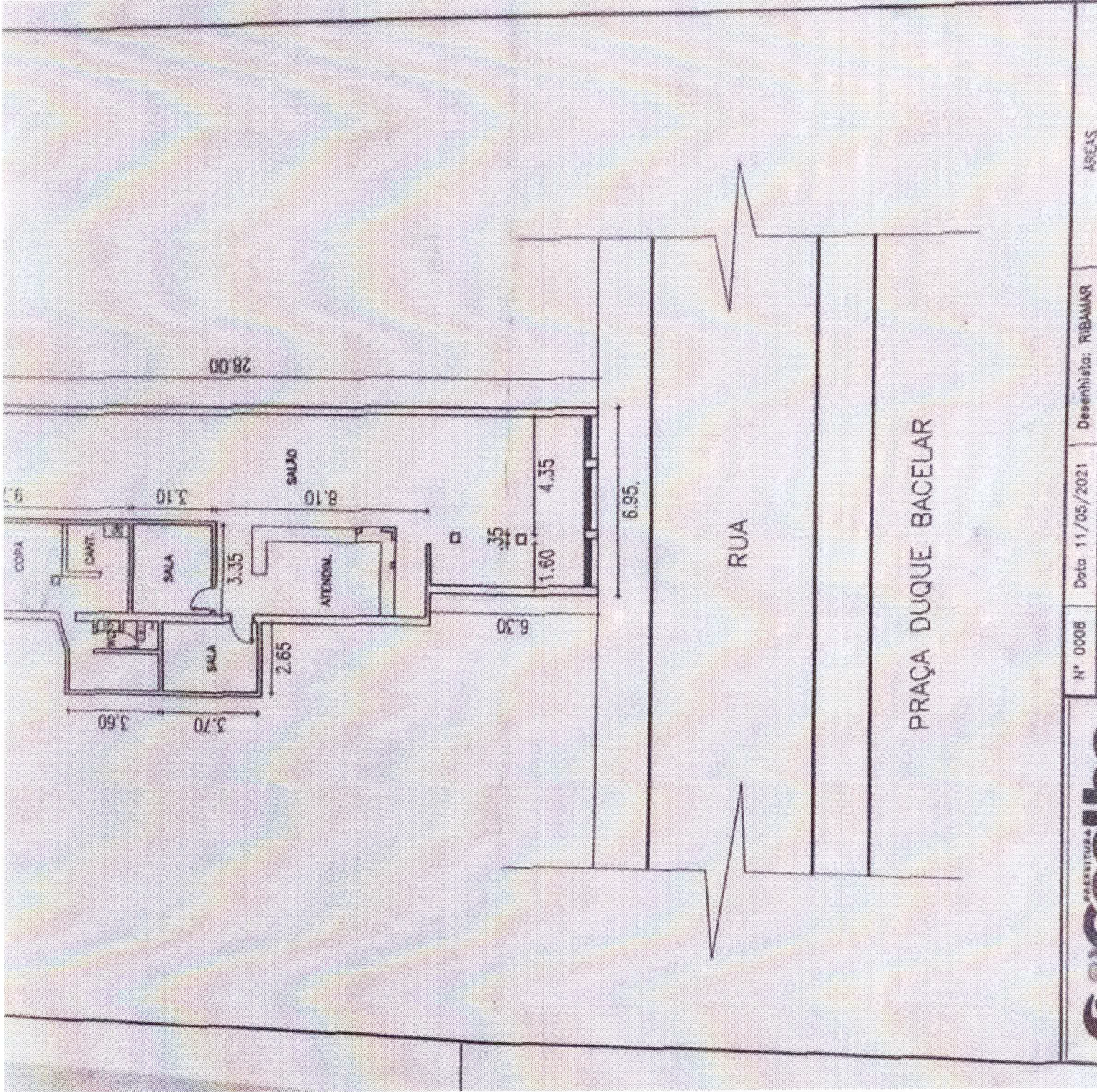
Em test^o *[Signature]* da verdade.

A Oficial dos Registros de Imóveis

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
M^{te} do Perpetuo Socorro Santana
Substituta
M^{te} M^{ra} Oliveira Santana
Escritoras
M^{te} de Fatima Ferreira
Maria Mirlanay Santana
Rua Mal. Garcia Branco 207
Cidade - IMPERIAL

[Signature]
Mirlia Maria Oliveira Santana
Esc. Substituta
CPF 158.271.503-78







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N.º	23
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA
CPF: 205.250.363-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

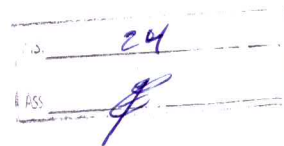
Emitida às 10:11:01 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **6FC1.9EC4.E1CE.B4B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 205.250.363-34

Código de Controle: 6FC1.9EC4.E1CE.B4B4

Data da Emissão: 19/08/2021

Hora da Emissão: 10:11:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/08/2021, com validade até 15/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N.º	25
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA

CPF: 205.250.363-34

Certidão n°: 25348506/2021

Expedição: 17/08/2021, às 09:39:41

Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **205.250.363-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº	26
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA

CPF: 205.250.363-34

Expedição do Relatório: 17/08/2021, às 09:40:15

Nada consta.

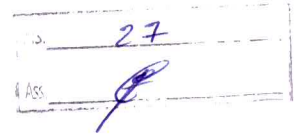
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198235/21

Data da Certidão: 17/08/2021 09:22:27

CPF/CNPJ 20525036334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

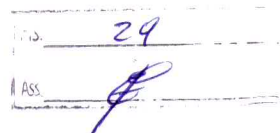
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2021 09:22:27



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	198235/21
Data de Validade:	15/12/2021 09:22:27
Data de Emissão:	17/08/2021 09:22:27
Inscrição Estadual:	0
	CPF/CNPJ: 20525036334
	Razão Social:
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Vis. 28
Ass.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056209/21

Data da Certidão: 17/08/2021 09:24:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 20525036334

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/08/2021 09:24:24



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 056209/21

Data de Validade: 15/12/2021

Data de Emissão: 17/08/2021 09:24:24

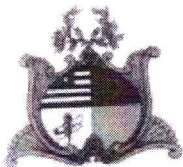
Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 20525036334

Razão Social:

No. 30
Ass.

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

N.º 31
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Certifico o requerimento protocolado nesta secretaria através do processo 042/2021 que o imóvel Inscrição cadastral nº 8257 (B-01/S-01/Q-01/L-14/U-02), cadastrado em nome de **ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA**, C.P.F. n.º 205.250.363-34, localizado na **PRAÇA DUQUE BACELAR, S/Nº - CENTRO**, está quite com os Tributos Municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Ficam, todavia, ressalvados os DIREITOS DA FAZENDA MUNICIPAL de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Para constar, eu THIAGO TRANCOSO LIMA VIEIRA, lavrei a presente certidão para os fins que se fizerem necessários.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

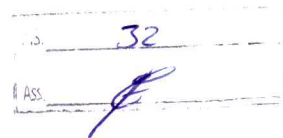
Coelho Neto/MA, 17 de agosto de 2021.

Thiago Trancoso Lima Vieira
Secretário Adjunto de Finanças.
Portaria nº 002/2021.

VALIDADE: 90 DIAS.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (098) 3473-1121 - CNPJ: 05.281.738/0001-98
CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 205.250.363-34 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº	33
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LOURDES FARIAS NEVES SILVEIRA
CPF: 205.250.363-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:01 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **6FC1.9EC4.E1CE.B4B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LAUDO Nº 024 / 21

Coelho Neto, 12 de Agosto de 2021

Nº.	34
Ass.	

LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL

BEM ANALISADO: Imóvel Localizado na Praça Duque Bacelar – Centro, Coelho Neto – MA.

DATA DE VISTORIA: 12 / 08 / 2021.

PROPRIETÁRIO: Ana Lourdes Farias Neves Silveira– CPF: 205.250.363-34

OBJETIVO

O presente descreve as características do imóvel e avalia quanto a viabilidade para locação do prédio para a instalação da Agência da Caixa Econômica Federal.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

1.1. Característica da região

A região em que o imóvel analisado está inserido tem uso misto nas áreas de serviços, institucional e com predominância comercial, apresentando significativa movimentação de pessoas e trânsito.

1.2. Característica do terreno

O terreno no qual o imóvel se encontra, possui localização privilegiada, estando em frente ao marco central de referência do Município, Praça Duque Bacelar / Igreja Matriz N.Sra. Santana. Possui geometria retangular dupla com uma área de **990,75 m²**, localizado em meio de quadra com topografia plana.

1.3. Característica da edificação

O imóvel é composto por:

- 01 Prédio pavimento térreo contendo com área construída de **237,83 m²**.
 - 01 Balcão de Recepção;
 - 02 Salas Escritórios;
 - 02 Salões de Atendimento;
 - 01 Copa;
 - 01 Cantina;
 - 01 Banheiro;
- Totalizando 08 cômodos.

Edificação estável de padrão normal, composta de um único pavimento – térreo e plano, cuja características são as seguintes:

- 35
- a) Fundação contínua tipo baldrame de pedra argamassada;
 b) Estrutura de pilares e vigas em concreto armado;
 c) Cobertura: teto em estrutura de madeira, recoberto em telha cerâmica tipo canal;
 d) Revestimento de pisos: Revestimento cerâmico tipo esmaltado;
 e) Paredes de fechamento em alvenaria com reboco simples;
 f) Revestimento de paredes internas em reboco liso com pintura látex pva na cor bege;
 g) Revestimento do banheiro em cerâmica esmaltada;
 h) Esquadrias: Portas internas de madeira. Portão frontal em chapa metálica de enrolar;
 i) Instalações Elétricas e Hidro sanitárias (em tubos de PVC) embutidas;
 j) Revestimento interno da cobertura: Forro de PVC branco;

1.4. Ocupação

No momento da vistoria, o imóvel encontrava-se desocupado.

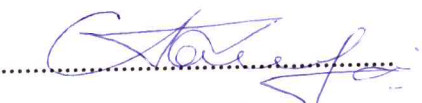
1.5. Vistoria do avaliando

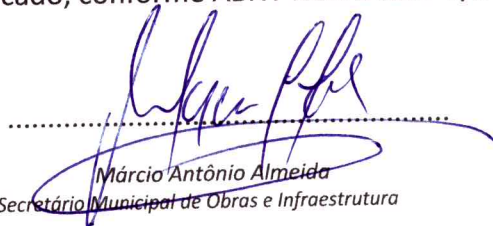
Característica da Região	Sim	Não	Característica da Região	Sim	Não
Energia Elétrica Pública	X		Favela		X
Energia Elétrica Domiciliar	X		Recreação	X	
Rede de Água/Esgoto	X		Agências Bancárias	X	
Pavimentação	X		Escola/Universidades	X	
Guias e Sarjetas	X		Telefone	X	
Coleta de Lixo	X		Comércio	X	
Hospital	X		Prestação de Serviço	X	
Transporte Coletivo	X		Risco de Alagamento		X
Trânsito observado	Alto		Padrão Econômico	Médio	

2.6 Anexos: Anexo 1, relatório fotográfico.

3.0 CONCLUSÃO

Considerando que o imóvel localiza-se na Praça Duque Bacelar, centro,(ponto de referência) com acessibilidade através de ruas pavimentadas, (asfalto), e as condições em que o imóvel se encontra, sua localização privilegiada e a estabilidade de suas características físicas, dá-se parecer **favorável** quanto a sua **locação** com sugestão de preço variando entre R\$ 4.738,40 (valor mínimo) e 7.582,54 (valor máximo) de acordo com método comparativo direto de dados de mercado, conforme ABNT NBR 14653-1/2001.


 Gabriel de Araújo Ramos
 Responsável Técnico / Eng^o.SEMOBI
 CREA / CRT: 1909916552


 Márcio Antônio Almeida
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Anexo 1: Relatório fotográfico:

